DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000044 **Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de março de 2025** **Ano 1**

Decreto

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.752.191/0001-90

DECRETO Nº 026/2025

Potiraguá-Bahia, em de 26 de março de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso VII da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros do CONDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Potiraguá em atendimento ao disposto no Art. 8º a Lei Municipal nº 08/2017 de 7 de junho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor como membros do Conselho de Meio Ambiente - CONDEMA, os representantes das entidades abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAL

1-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLIMENTO SUSTENTÁVEL

TITULAR: Diego Santos Cheles

SUPLENTE: Thiago Ferreira de Souza Neto

2-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TITULAR: José Arruda Amaral

SUPLENTE: Vinícius Fernandes Dutra Alves

3-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

TITULAR: Damaris Francisco Pereira

SUPLENTE: Elizângela Dias da Silva Ferraz

4-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BA2981C89B72F8B1D3C15E2EA3D1B09D

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.752.191/0001-90

TITULAR: Márcio Santos Souza

SUPLENTE: Vanilton Ferreira de Jesus

5-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TITULAR: Emerson Dias dos Santos

SUPLENTE: Murilo Oliveira Quadros

6-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Maynara Almeida Chagas

SUPLENTE: Mariana Ferreira Damásio

7-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TITULAR : Murilo Santos Carvalho

SUPLENTE: Lorran Lacerda Ribas

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (ENTIDADES)

1-SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE POTIRAGUA

TITULAR: João Oliveira

SUPLENTE: Gilmar de Jesus Silva

2-IGREJA CATÓLICA

TITULAR: Levi Souza Nascimento

SUPLENTE: Robson Souza Silva

3-ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS EVANGELICAS DE POTIRAGUÁ

TITULAR: Woshinton Novais Rocha

SUPLENTE: Norberto Dionizio Kosiniuk Junior

4-ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO DISTRITO DE ITAIMBÉ

TITULAR: Adailton Moreira dos Santos

SUPLENTE: Ruben Eniene de Oliveira

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BA2981C89B72F8B1D3C15E2EA3D1B09D

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.752.191/0001-90

5-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO CORREGO DO PEIXE.

TITULAR: Levi Felix da Cunha

SUPLENTE: Ilda Bahia de Assis Santos

6-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO CORREGO DO NADO.

TITULAR: Miquele Santos Costa

SUPLENTE: Kleverson Eduardo Santos Pereira

7-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ITAIMBÉ

TITULAR: Nilson Soares de Souza

SUPLENTE: Vladimir Oliveira de Santana

Art. 2º As atribuições dos membros do **CONDEMA,** bem como a eleição do seu presidente e diretoria estão elencadas na Lei de Criação do respectivo Conselho Municipal.

Art. 3º - A função do conselheiro constitui serviço público relevante, sendo gratuito o seu exercício.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

Elias De Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BA2981C89B72F8B1D3C15E2EA3D1B09D

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000044 **Estado da Bahia - quarta-feira, 26 de março de 2025** **Ano 1**

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.752.191/0001-90

DECRETO Nº 027/2025

Potiragua-Bahia, Em 26 de Março de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável-CMDS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o art. 101 inciso VII da Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros do CMDS, tendo em vista a aprovação da lei de criação do conselho.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor como membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS, os representantes das entidades abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E ENTIDADES PARA-GOVERNAMENTAL

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TITULAR: Jose de Arruda Amaral

SUPLENTE: Thiago Ferreira de Souza Neto

2- CAMARA DE VEREADORES

TITULAR: Marcos Souza Pires

SUPLENTE: Daniel Santos Souza

ADAB – AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DA BAHIA

TITULAR: Diego Souza Cerqueira

SUPLENTE: Altas de Oliveira Luz

3- SINDICATO PATRONAL

TITULAR: Arivaldo Silva Santos

SUPLENTE: Edvaldo Cardoso dos Santos Júnior

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BA2981C89B72F8B1D3C15E2EA3D1B09D

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.752.191/0001-90

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (ENTIDADES)

1 – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE POTIRAGUA

TITULAR: Janne Maria Andrade

SUPLENTE: Nadir Martins de Oliveira

2 – IGREJA CATÓLICA

TITULAR: Genicassia Ribeiro

SUPLENTE: Robson Souza Silva

3 – ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS EVANGELICAS DE POTIRAGUÁ

TITULAR: Woshinton Novais Rocha

SUPLENTE: Marilene Pereira dos Santos

4– ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO DISTRITO DE ITAIMBÉ

TITULAR: Domingos Soares da Cunha

SUPLENTE: Adailton Moreira dos Santos

5–COOPERATIVA MISTA DO MEDIO RIO PARDO

TITULAR: Nielson Santos de Oliveira

SUPLENTE: Welligton Souza Silva

6-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO CORREGO DO PEIXE.

TITULAR: Levi Felix da Cunha

SUPLENTE: Ilda Bahia de Assis Santos

7-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO CORREGO DO NADO.

TITULAR: Deusdete Silva Santos

SUPLENTE: Aricelma Dias da Silva

8-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ITAIMBÉ

TITULAR: Nilson Soares de Souza

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BA2981C89B72F8B1D3C15E2EA3D1B09D

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
JUNTOS CONSTRUINDO O FUTURO

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.752.191/0001-90

SUPLENTE: João Pereira dos Santos

9-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO CORREGO DO MELADÃO, QUATIS, CORREGO DO NADO, BANANEIRAS, BATALHA E BRAÇO DO NORTE

TITULAR: José Fábio Santos Barbosa

SUPLENTE: Paulo Francisco Nazaré

Art. 2º As atribuições dos membros do **CMDS,** bem como a eleição do seu presidente e diretoria estão elencadas na Lei de Criação do respectivo Conselho Municipal.

Art. 3º - A função do conselheiro constitui serviço público relevante, sendo gratuito o seu exercício.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, EM 26 DE MARÇO DE 2025.

Elias De Carvalho Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: BA2981C89B72F8B1D3C15E2EA3D1B09D